



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 114/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração
a pedido, servidora em cargo
efetivo do Município de
Amajari e dá outras
providências.

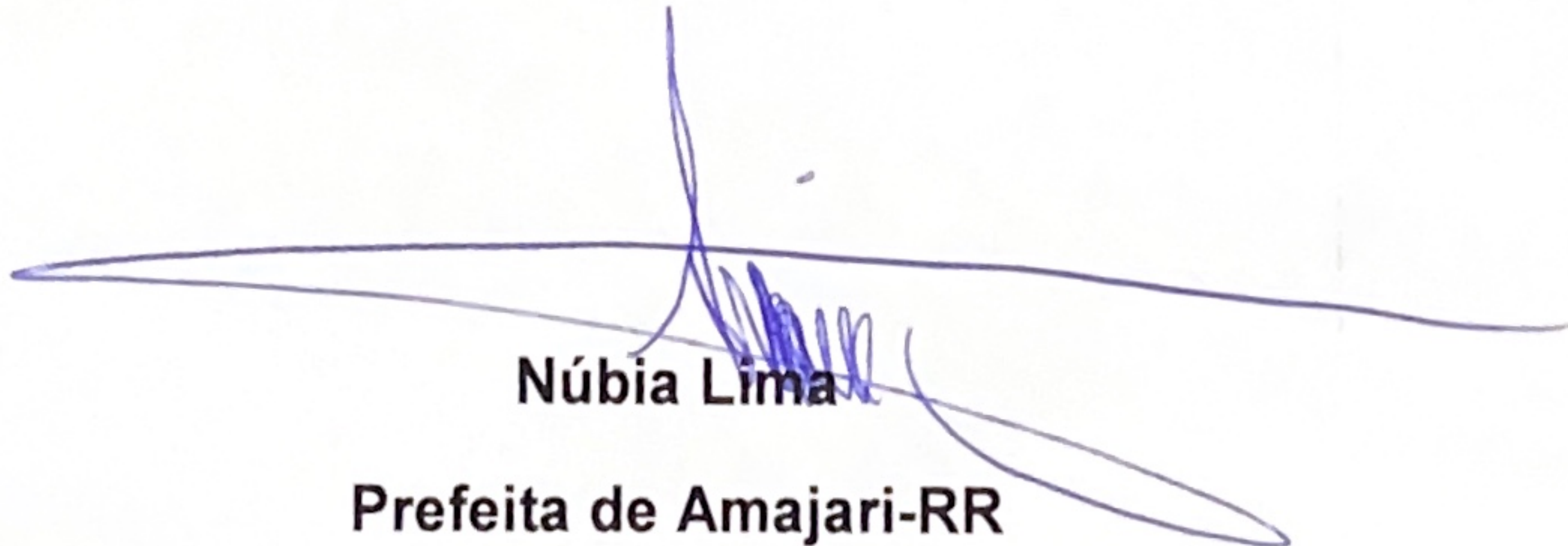
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições
legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal, **Victoria Borges Silva Chagas**, CPF nº 009.491.632-28 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD, em cargo efetivo de Professora Básica – PEB Classe B.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Núbia Lima
Prefeita de Amajari-RR

